



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.846, DE 25 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.298.248,80 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 2.298.248,80 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 191	Fonte: 01	15.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 193	Fonte: 01	4.500,00
02.09.02	08.241.0007.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 227	Fonte: 01	1.500,00
02.09.02	08.244.0008.2.022	/	3.3.50.43.00	Ficha nº 317	Fonte: 02	36.748,80
02.09.04	08.244.0010.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 368	Fonte: 01	4.000,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 394	Fonte: 01	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 419	Fonte: 01	870.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 421	Fonte: 05	285.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 440	Fonte: 05	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 463	Fonte: 01	600.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 508	Fonte: 01	100.000,00

#### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.061	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 880	Fonte: 01	50.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 891	Fonte: 01	60.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 894	Fonte: 01	7.000,00

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 930	Fonte: 01	134.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 1008	Fonte: 01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	---------------	-----------	-----------

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 129 Fonte: 01 100.000,00  
02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 132 Fonte: 01 50.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 231 Fonte: 01 16.500,00  
02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 234 Fonte: 01 4.500,00  
02.09.02 08.244.0007.2.015 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 270 Fonte: 02 36.748,80  
02.09.04 08.244.0010.2.029 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 364 Fonte: 01 4.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 406 Fonte: 01 200.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 416 Fonte: 05 20.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 426 Fonte: 05 285.500,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 439 Fonte: 01 1.170.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 447 Fonte: 01 40.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 492 Fonte: 05 50.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 592 Fonte: 01 60.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 890 Fonte: 01 7.000,00  
02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 897 Fonte: 01 110.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 920 Fonte: 01 84.000,00  
02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 927 Fonte: 01 50.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

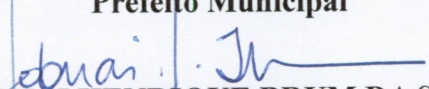
02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1006 Fonte: 01 10.000,00

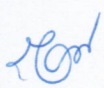
**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**